



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 843 DE 20 DE MAIO DE 1.982 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº. 759 de 24 de Novembro de 1.981,

DECRETA

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 13.150.000,00 (Treze Milhões, Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias :-

03.07.020-2020 - 3.1.2.0-	MAT.CONSUMO.....02..Cr\$.	500.000,00
03.07.020-2020 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS 04..Cr\$.	1.000.000,00
03.07.021-2036 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS 29..Cr\$.	200.000,00
03.07.021-2040 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS 37..Cr\$.	500.000,00
03.07.021-2048 - 3.1.2.0-	MAT.CONSUMO.....57..Cr\$.	500.000,00
03.07.021-2050 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS.64..Cr\$.	100.000,00
03.07.021-2062 - 3.1.2.0-	MAT. CONSUMO.....80..Cr\$.	100.000,00
03.08.032-2070 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS.99..Cr\$.	500.000,00
03.07.021-2090 - 3.1.3.2-	OUT.SERV.ENCARGOS 28..Cr\$.	200.000,00
03.07.021-2094 - 3.1.2.0-	MAT. CONSUMO.....135..Cr\$.	500.000,00
04.16.096-1206 - 3.1.1.1-	PESSOAL CIVIL.....163..Cr\$.	200.000,00
10.60.325-2108 - 3.1.1.1-	PESSOAL CIVIL.....166..Cr\$.	2.000.000,00
08.42.020-2118 - 3.1.2.0-	MAT. CONSUMO.....185..Cr\$.	500.000,00
08.46.282-1095 - 4.1.1.0-	OBRAS E INST.....219..Cr\$.	5.000.000,00
08.47.427-2134 - 3.1.2.0-	MAT. CONSUMO.....222..Cr\$.	150.000,00
13.75.021-2146 - 3.1.2.0-	MAT. CONSUMO.....241..Cr\$.	200.000,00
16.88.534-1105 - 4.1.1.0-	OUBRAS INST.....279..Cr\$.	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL.....		<u>Cr\$. 13.150.000,00</u>

cont....



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

cont...fls 02

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito constante de artigo anterior, serão usados recursos de igual valor de cancelamento parcial das Dotações Orçamentárias :-

03.07.025-1049-	4.1.1.1-OBRAS E INST.....	143	Cr\$. 3.000.000,00
08.46.224-1055-	4.1.1.0-OBRAS E INST.....	146	Cr\$. <u>10.150.000,00</u>
TOTAL.....			Cr\$. <u>13.150.000,00</u>

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Maio de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Reg. _____
 Liv. 07
 Fls. 75 ev
 Data 20-05-82
 Ms. José
 Of. de Gabinete